



COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1.452-4

CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94

NIRE 29.300.003.816

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h00min, na sede da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA (“Companhia”) localizada na Avenida Edgard Santos nº 300, Narandiba, CEP: 41181-900, Salvador-BA. **PRESENÇA:** Presente o senhor Conselheiro da Companhia Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro Representante dos Empregados). Participaram também, por videoconferência, os senhores Conselheiros André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho), Rogério Aschermann Martins, e Solange Maria Pinto Ribeiro. O senhor Conselheiro Mário Jose Ruiz-Tagle Larrain participou através de telefone. Assim, constatada a existência de quórum suficiente. Presentes, ainda, como convidados, o Diretor Presidente, Senhor Fulvio da Silva Marcondes Machado, o Gerente da Auditoria Interna, Senhor Neilton Galvão Santos, a Gerente Corporativa de Contabilidade, Senhora Carla Reis, e o Superintendente Corporativo Financeiro, Senhor Alex Sandro Monteiro. Estava à disposição, o Sr. Francesco Gaudio, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia nos termos do Estatuto Social. **MESA:** André Augusto Telles Moreira – Presidente e Marcela Veras - Secretária. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações sobre os seguintes assuntos: **(1)** Deliberação de dividendos adicionais. **DELIBERAÇÕES:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o **item (1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a distribuição de Dividendos no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), à conta de Reservas de Lucros existentes em Dezembro de 2017, nos seguintes valores: valor bruto de R\$ 1,8492223406 por ação ordinária, valor bruto de R\$ 1,8492223406 por ação preferencial classe A e valor bruto de R\$ 2,0341445747 por ação preferencial classe B nos termos do artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia, artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e Deliberação CVM n. 207 de 13/12/1996. O montante total deliberado será pago pela Companhia mediante crédito em conta corrente, a partir de 27 de fevereiro de 2019, sem atualização monetária. Terão direito ao recebimento de Dividendos todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 19 de fevereiro de 2019, sendo que as ações serão negociadas “ex-dividendos” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, inclusive. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. André Augusto Telles Moreira, deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros André Augusto Telles Moreira, Solange Maria Pinto Ribeiro, Mário Jose Ruiz-Tagle Larrain, Rogério Aschermann Martins e Dailton Pedreira Cerqueira, por mim, Marcela Veras, que secretariei os trabalhos, a redigi e a encerro com a minha assinatura. Salvador /BA, 14 de fevereiro de 2019. Aa: André Augusto Telles Moreira (Presidente da Mesa e Conselheiro), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheiro), Mário Jose Ruiz-Tagle Larrain (Conselheiro), Rogério Aschermann Martins (Conselheiro), Dailton Pedreira Cerqueira (Conselheiro), e Marcela Veras (Secretária).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Salvador, 14 de fevereiro de 2019.

Marcela Veras
Secretária